



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 02/2026

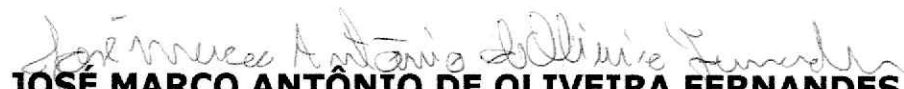
Eu, **JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a patrolar e cascalhar as estradas da Comunidade de Paraíso.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade de Paraíso encontra-se com muitos moradores, além de ser acesso a uma fábrica de móveis, assim, suas estradas são bem movimentadas, por serem íngremes, no período chuvoso, as estradas ficam de difícil acesso, em decorrência dos buracos e do barro, desta forma, requiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 19 de fevereiro de 2026.


JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

